



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 056/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (14/10/2022), quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às (09h15min) nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa e Mario Rodrigues Valadares.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 056/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial nº 056/2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 056/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 056/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 076/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei o qual autoriza abrir Créditos Adicionais Suplementar conforme art.41, inciso I e II da lei 4.320/64, por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 3.848.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) do valor total do Orçamento da Despesa autorizado pela Lei Municipal nº 932/2021, observado o objeto de sua vinculação (fontes de recursos):

Grupo	Fonte	Detalhamento da fonte
1 – Recursos do Tesouro	1500– Recursos não	000000 – Sem código de

Daiane Barbosa Belém
Serliolma da hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Exercício Corrente	Vinculados de Impostos	Acompanhamento
--------------------	------------------------	----------------

Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 056/2022 na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 056/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 14/10/2022, às 09h30min. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro Schneider*
 DAIANE BARBOSA BELEM *Daiane Barbosa Belem*
 ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu Sousa Parga*
 JOSE SOARES DE SOUSA *Jose Soares de Sousa*
 LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
 MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício Ribeiro Pinto*
 PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*